

AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INFANTIL E AS CONTRIBUIÇÕES DA GESTALT-TERAPIA

THE CONSEQUENCES OF CHILD SEXUAL ABUSE AND THE
CONTRIBUTIONS OF GESTALT-THERAPY

Jéssica Torres de Sá¹

Luciana Marinho Fernandes da Silva²

RESUMO: A violência sexual na infância causa consequências severas e reflexos na fase adulta. O abuso sexual infantil é crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em sua legislação vigente, na qual define todo e qualquer contato abusivo, seja ele físico ou virtual. O presente estudo possui como objetivos identificar as consequências do abuso sexual infantil e as principais contribuições do atendimento psicoterápico através da Gestalt-terapia. O método utilizado foi o de revisão narrativa da literatura. Foram analisados 12 artigos científicos. Nos resultados e discussões, o abuso sexual foi identificado como uma prática “naturalizada” quando levada em consideração a cultura do patriarcado no Brasil, na qual o ato abusivo reflete na família e no sujeito, física e mentalmente. A Gestalt-terapia surge como uma forma de acompanhamento psicológico que visa a restaurar o potencial de crescimento do indivíduo, ou seja, torná-lo novamente dono de sua singularidade, ator principal de sua vida, por meio do autorreconhecimento. O acompanhamento psicológico, abordado neste estudo através da Gestalt-terapia, oferta uma terapêutica do autorreconhecimento, na qual o psicólogo, juntamente com o cliente, consegue identificar perspectivas de tratamento

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; Gestalt-terapia no abuso sexual; Abuso sexual intrafamiliar.

ABSTRACT: Sexual violence in childhood causes severe consequences and reflexes in adulthood. Child sexual abuse is crime provided for in the Child and Adolescent Statute (ECA) in its current legislation, in which it defines all and any abusive contact, whether physical or virtual. The present study aims to identify the consequences of child sexual abuse and the main contributions of psychotherapeutic care through Gestalt therapy. The method used was the narrative review of the literature. Twelve scientific articles were analyzed. In the results and discussions, sexual abuse was identified as a “naturalized” practice when taken into account. consideration the culture of patriarchy in Brazil, in which the abusive act reflects on the family and on the subject, physically and mentally. Gestalt therapy emerges as a form of psychological support that aims to restore the growth potential of the individual, that is, to make him/her once again the owner of his/her singularity, the main actor of your life, through self-recognition. The psychological support, approached in this study through the Gestalt therapy, offers a therapy of self-recognition, in which the psychologist, together with the client, can identify treatment prospects

Keywords: Child sexual abuse; Gestalt therapy in sexual abuse; Sexual abuse intrafamilial.

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual é definida como todo ato ou jogo de natureza erótica, que cause danos, promovido pelo violentador com intenção de estimular sexualmente a vítima para obter satisfação sexual, podendo ser cometida por adultos contra crianças e adolescentes, as quais são as principais vítimas (BRASIL, 2010). Para Sanches et al. (2019), a violência pode afetar a saúde coletiva e individual, em razão de se configurar como um fenômeno sociocultural que pode desencadear perturbações emocionais, sociais, psicológicas, físicas e cognitivas.

Quanto à violência sexual infanto-juvenil, os autores supracitados constatarem o constructo social de que o agressor não é desconhecido e distante, mas sim é integrante do contexto no qual ocorre a ação, predominante no contexto intrafamiliar, evidenciando o caráter doméstico da violência sexual.

O abuso sexual infantil é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em sua legislação vigente, como toda e qualquer atividade sexual, seja física ou virtual, direcionada à criança e cujo agente se utiliza de poder ou autoridade.

A caracterização do crime por abuso sexual, para o ECA, compreende contatos de cunho sexuais, os quais podem variar desde exposição de imagens eróticas à criança até ao contato físico. Vale salientar que para ser considerado abuso sexual não é necessário que exista a penetração (BRASIL, 2019).

Ainda, como forma de complementar a caracterização do crime de abuso, existe a Lei 13.431 de 2017, a qual ficou conhecida como Lei do Depoimento sem Dano ou do Depoimento Especial e disciplina sobre o sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como também das testemunhas de violência. O art. 1º da Lei normaliza e organiza o sistema de garantia dos direitos da criança e dos adolescentes vítimas ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros Diplomas internacionais, estabelecendo medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência (BRASIL, 2017).

De acordo com Santos e Jaeger (2018), os aspectos estruturais psíquicos do sujeito estão relacionados ao ato de violar sexualmente a criança ou o adolescente, além disso, é reconhecido que os aspectos sociais e culturais influenciam de forma significativa no acarretamento e na incidência da ação. Os eventos causadores ocorrem no contexto familiar, onde podem ser observadas a negligência das figuras parentais e a vulnerabilidade social.

As sequelas decorrentes do abuso sexual transpassam a vida adulta do indivíduo, podendo este desenvolver diversos distúrbios. Pode-se constatar que o sentimento de medo é um dos mais comuns entre os abusados, assim como a baixa autoestima que perdura durante muito tempo durante o processo de amadurecimento. Outro sim é a repulsa sexual que a vítima pode exprimir, principalmente pelas partes tocadas pelo seu abusador (FONTAM et al., 2019).

Integrando as abordagens da psicologia humanista, a Gestalt-terapia apresenta, como um de seus conceitos principais, a noção de autorrealização, que põe em destaque o desenvolvimento do potencial humano de criatividade e crescimento, bem como o contato interpessoal afetivo fundamental para a constituição do sujeito (FRAZÃO, 2013).

Na perspectiva do crescimento humano, a Gestalt-terapia enfatiza a autodeterminação do indivíduo e o quanto é vital o contato deste com o meio ambiente. A expressão “gestalt” significa unidade

de sentido; um fenômeno, uma configuração que tem significado em nossa consciência. Nessa direção, “gestalt aberta” é uma experiência inacabada, um ciclo que não se fecha, uma experiência que não se configura como um todo percebido, pois lhe falta uma harmonia interna (RIBEIRO, 2016). Segundo Ribeiro (ibidem, p.139), “rompemos essa totalidade de mil modos pelas vivências do pensar, do sentir, do agir, do falar, de um corpo que se tornou nosso grande desconhecido, dos sentidos que não sentem e de uma ruptura com o mundo”.

Episódios traumáticos propiciam uma gestalt aberta que remete à compulsão de repetição, base do processo de transmissão transgeracional. Diante disso, o terapeuta contribui para desvelar o segredo instituído sobre os assuntos inacabados da família que são perpetuados entre as gerações, uma vez que dentro da Gestalt-Terapia o problema é decorrente de um sistema de relações disfuncionais (ANTONY, ALMEIDA, 2018).

Segundo Gomes (2018), ao analisar o abuso sexual infanto-juvenil mediante a perspectiva da Gestalt-Terapia, obtém-se uma precaução para a concepção da criança como um todo cuja identidade se constitui nas inter-relações com seu mundo. Dessa forma, nota-se que a vítima é uma parte de um todo disfuncional atrelado a uma família abusiva e negligente.

Norteados pela visão holística dessa abordagem, o gestaltista busca o desbloqueio dos fardos e legados da família trazidos e impostos à criança, para que a vítima não suceda ao ato traumático presenciado e não fique presa aos dramas e consiga superar as problemáticas psíquicas geradas, para assim ser livre e conseguir construir criativamente seu próprio caminho, com confiança em ser capaz de amar e ser amada (ANTONY, ALMEIDA, 2018).

Segundo VILELA (2019), foram registradas 17.093 denúncias de violência sexual contra menores de idade em 2018. Desse total, 13.418 foram casos de abuso sexual. Os dados também apontam que, em mais de 70% dos registros, a violência é praticada na casa da vítima ou do abusador, sendo este, principalmente, pai, mãe, padrasto ou outro parente da vítima.

Diante da incidência e das características dos casos, como ser uma violência de ocorrência, em sua maioria, intrafamiliar, o abuso sexual mobiliza várias áreas de conhecimento, como Direito, Saúde, Psicologia, Estudos Culturais. As consequências danosas para as suas vítimas convocam um comprometimento não só do poder público, mas também da sociedade para a criação de estratégias preventivas e reparadoras desse tipo de violência.

Partindo do reconhecimento da importância dos estudos psicológicos para a reparação dos danos causados pelo abuso sexual na infância, esta pesquisa se justifica, uma vez que propõe identificar as contribuições da Gestalt-terapia para a compreensão das consequências do abuso no desenvolvimento humano.

Diante do exposto, o presente estudo possui como objetivos identificar as principais contribuições que a Gestalt-terapia oferece as vítimas de abuso sexual, identificar os danos causados por tal ato. Nesse contexto, o presente estudo realizou uma revisão narrativa da literatura quanto às contribuições da Gestalt-terapia para a compreensão do impacto causado pelo abuso sexual infantil.

Partindo do reconhecimento da importância dos estudos psicológicos para a reparação dos danos causados pelo abuso sexual na infância, este projeto de pesquisa se justifica, uma vez que propõe identificar as contribuições da Gestalt-terapia, para a compreensão das consequências do abuso no desenvolvimento humano. Pesquisar sobre a Gestalt-terapia e como essa terapêutica contribui na vida de vítimas de abuso sexual na infância, por meio das superações que podem ser encontradas através do contato com as emoções, que servem de suporte para lidar com as experiências traumáticas.

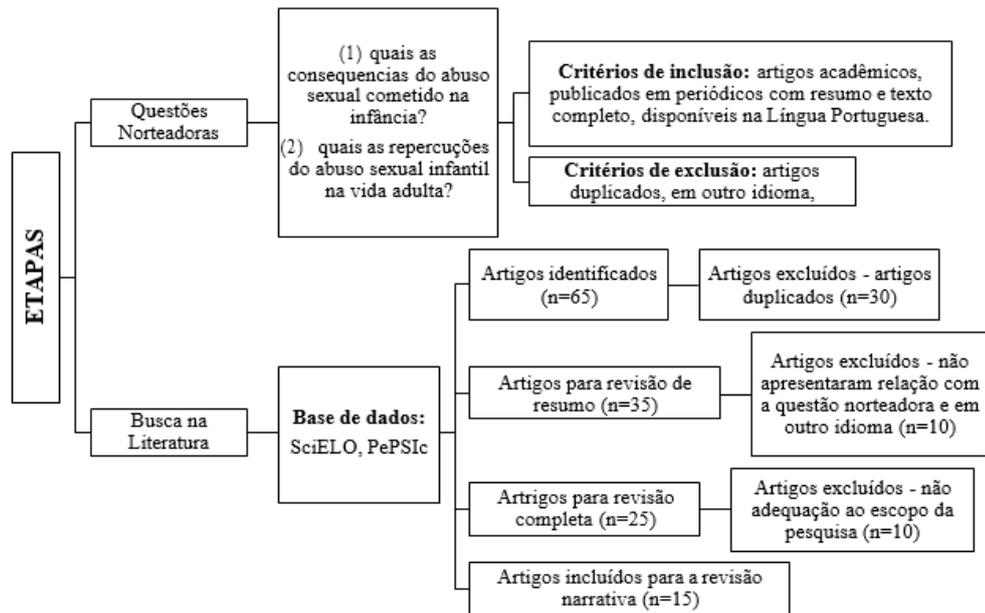
2 MÉTODO

O método utilizado foi o de revisão narrativa da literatura. Segundo Vosgerau e Romanowski (2014), a revisão narrativa da literatura é um método que possibilita examinar as contribuições das pesquisas, na perspectiva da definição da área, do campo e das disciplinas que o constituem, avaliação do acumulado da área, apontando as necessidades de melhoria do estatuto teórico metodológico, e mesmo das tendências de investigação. Os estudos de revisão consistem em organizar, esclarecer e resumir as principais obras existentes, bem como fornecer citações completas abrangendo o espectro de literatura relevante em uma área. As revisões de literatura podem apresentar uma recuperação de conhecimentos para fornecer um panorama histórico sobre um tema ou assunto considerando as publicações em um campo.

Esse trabalho consistiu em uma revisão narrativa da literatura de caráter exploratório e explicativo. Buscaram-se artigos científicos nos quais estivessem expressas as necessidades sociais de compreensão da Gestalt-Terapia como uma terapêutica que pode auxiliar na promoção de saúde psíquica das crianças que passaram pelo trauma do abuso sexual. Para tanto, realizou-se a seleção de artigos científicos publicados em periódicos brasileiros, entre os anos de 2005 e 2020, nas bases de dados Scielo e Pepsic.

Nas bases de dados, a pesquisa se deu por meio dos seguintes descritores: “Psicologia e abuso sexual”, “Abuso Sexual Intrafamiliar”, “Gestalt-Terapia e abuso sexual”. Os critérios de exclusão utilizados foram: publicações estrangeiras; fora do período preestabelecido; estudos com foco em outras disciplinas; que não se enquadraram no tema abordado nesse estudo; ou que estavam disponíveis apenas o resumo.

A primeira seleção de artigos foi realizada utilizando filtros nas próprias bases de dados e a leitura dos resumos dos artigos, tendo sido selecionados os 65 artigos que foram lidos na íntegra. Excluíram-se produções que, após a leitura, não apresentavam relações com nenhum dos objetivos propostos e/ou estavam dentro de um dos critérios de exclusão já apresentados. Ao final da seleção, analisaram-se 15 artigos científicos.



Fluxograma 1: Método de seleção de artigos para a pesquisa
Fonte: Autora

3 RESULTADOS

Dentre os 65 artigos encontrados para este estudo, foram localizados 35 artigos com os descritores “Psicologia e abuso sexual”, 25 “Abuso Sexual Intrafamiliar”, 5 “Gestalt-Terapia e abuso sexual”, sendo assim um total de 65 artigos científicos. Foram excluídos de acordo com o critério de exclusão de data de publicação, plataforma, duplicidade de artigos, em outro idioma. Ao final da seleção, analisaram-se 15 artigos científicos expressos na tabela 1.

Título	Autor	Ano de Publicação	Base de Dados
Abuso Sexual Infantil Em Laudos Psicológicos: As “Duas Psicologias”.	Oliveira; Russo.	2017	SciELO

Evasão escolar: uma difícil realidade da educação de jovens e adultos na escola municipal de ensino fundamental e EJA monsenhor João Coutinho.	Bezerra.	2017	Repositório UFPA
As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar.	Lima; Alberto.	2010	SciELO
O olhar de mães acerca do abuso sexual intrafamiliar sofrido por suas filhas.	Lima; Alberto.	2015	SciELO
Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil.	Santos; Dell'aglio.	2010	SciELO
Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual.	Veronese.	2012	SciELO
Hermenêutica gestáltica de umaviolência sexual intrafamiliar.	Pimentel; Araújo.	2009	SciELO
Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta.	Lira.	2017	SciELO
Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil.	Lima, et al.	2016	SciELO
Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Brasil.	2010	gov.br
Hermenêutica gestáltica do abusosexual para uma adolescente.	Araújo; Pimentel.	2007	Repositório UFPA
Vítimas de violência sexual intrafamiliar: uma abordagem gestáltica.	Antony; Almeida.	2018	Pepsic
Um estudo sobre a gestalt-terapia na contemporaneidade.	Santo Barreto.	2017	Psicologia.pt
Hermenêutica gestáltica de umaviolência sexual intrafamiliar.	Pimentel; Araújo.	2009	SciELO
Uma reflexão da gestalt-terapia sobre o impacto da ambivalência afetiva no abuso sexual infantil	Da Luz Gomes.	2018	UniBrasil

Tabela 1: artigos selecionados para discussão
Fonte: Autora

4 DISCUSSÃO

Em um contexto histórico, o abuso sexual é uma prática que foi “naturalizada” quando levada em consideração a cultura do patriarcado no Brasil. Por diversas vezes, são percebidas atitudes machistas veladas como forma de conquista, condutas abusivas normalizadas pelo sistema do patriarcado e do machismo estrutural, atitudes essas que constroem e diminuem o abusado. Não distante, o abuso infantil advém desse mesmo contexto, na qual a sociedade brasileira, sobretudo nas décadas passadas, naturalizava a relação entre homens adultos, em sua maioria, com meninas, as quais ainda não possuíam seu desenvolvimento completo, ou seja, não possuíam nem seu processo de puberdade concluído.

Em estudo de Oliveira e Russo (2017), o problema recebeu a devida visibilidade no Brasil num quadro de caráter político liberal e progressista, inicialmente, como “violação de direitos humanos”, por meio da implementação da “doutrina de proteção integral” de crianças e de adolescentes na Constituição de 1988, agora concebidos como “sujeitos de direitos”. A doutrina da Proteção Integral foi promovida pela ONU e reforçada no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Todavia, o enfoque violência sexual contra crianças aponta, na construção da categoria no Brasil, para fenômenos diversos, como a exploração sexual de crianças e adolescentes, a prostituição infantil, o turismo sexual, a pornografia infantil, a pedofilia na rede mundial de computadores e o abuso sexual.

Atos violentos contra a criança sempre estiveram presentes no processo histórico da humanidade. Crianças que nasciam deficientes eram mortas ou abandonadas, findando por definhando ou serem devoradas por animais. As razões para o infanticídio eram diversas, indo desde a diminuição de gastos, sacrifícios religiosos, rejeição da família por serem filhos de mães solteiras, ou até mesmo equilíbrio de sexos. Eram submetidas ao trabalho estafante, além de vendidas ou trocadas por mercadorias para garantir o sustento da família (BEZERRA, 2017).

Podemos caracterizar o abuso sexual por uma dessimetria categórica para a condição de abuso de uma pessoa sobre outra. Nesse contexto, entende-se como a concepção de que o agressor tem maior desenvolvimento físico e psíquico em detrimento ao de sua vítima, ou seja, torna comum a presença de outros artifícios de manifestação desse domínio, como ameaça ou chantagem (LIMA, ALBERTO, 2010). Corroborando com esse pensamento, Santos e Dell’Aglia (2010) conceituam o abuso sexual como um jogo, no qual o abusador possui desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que o da vítima, sobretudo crianças e adolescentes. Os autores ainda acrescentam que não necessariamente há a existência de contato sexual, podendo ser uma violência exibicionista, voyerista, produção de mídias, ou seja, o abuso sexual acontece com o ato sexual com ou sem penetração.

Para Lima e Alberto (2015), o abuso sexual infantil ocorre com maior frequência com meninas. Dados de sua pesquisa apontaram que as meninas são mais vitimadas se comparadas às denúncias de violência sexual cometidas contra os meninos. Nos casos denunciados como abuso sexual, especificamente o foco de interesse deste artigo, a vitimização de meninas perfaz cerca de 78% dos registros efetuados, apenas superado pelo percentual de casos de exploração sexual feminina (80%).

4.1 ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

Segundo Lima e Alberto (2010), o abuso sexual infantil intrafamiliar é uma realidade no Brasil, tal fato é confirmado pelos dados do Disque-denúncia Nacional, os quais revelam que entre os anos de

2003 e 2007 ocorreram denúncias de cerca de 28 mil casos de abuso sexual, violência sexual, tráfico e negligência, sendo que 7 mil casos foram direcionados ao abuso sexual infanto-juvenil.

O abuso sexual ocorre por meio de práticas eróticas e sexuais dadas de modo forçadas as crianças e adolescentes através da violência física, ameaça ou indução de sua vontade, podendo variar até por atos que não envolvam contato sexual. Em relação ao abuso sexual intrafamiliar, os autores supracitados dissertam que geralmente esses casos não deixam marcas físicas nas vítimas e é praticado por pessoas com alto grau de parentesco ou proximidade, ou seja, que possuem alto grau de intimidade com a criança ressaltando que as mesmas ainda possuem um certo grau de “poder” sobre as vítimas (SANTOS, DELL’AGLIO, 2010).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, afirma que é obrigação da família, da sociedade e do Estado garantir segurança ao menor, com absoluta prioridade, e todos os direitos fundamentais para um desenvolvimento saudável, colocando o menor a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Outrossim, diferente do pensamento comum, o abuso sexual contra a criança está presente em todos os eixos sociais e não somente nos que possuem menores condições financeiras, haja vista que não possui distinção religiosa, racial, cultural ou étnica. Os autores investigados nesta pesquisa, corroborando com os outros estudos já citados, também definem a ocorrência do abuso quando um sujeito portador de condições superiores (idade, força, posição social/econômica, inteligência, autoridade) dirige ações que gerem detrimientos físico, psicológico e/ou sexual, com o consentimento ou não da vítima obtido por meio de sedução, troca ou indução (BEZERRA 2017).

O Protocolo de atendimento a crianças vítimas de abuso sexual tem também a preocupação de assegurar os direitos e interesses das crianças vítimas em todas as fases do processo penal, adaptando os procedimentos às suas necessidades especiais, bem como de proporcionar a tais crianças serviços de apoio adequados no decorrer de todo o processo judicial, garantindo a formação, em particular nas áreas do direito e da psicologia, das pessoas que trabalham com as crianças vítimas (VERONESE, 2012).

Corroborando com os estudos já citados, a reação materna de afastamento da filha gera um dado comumente encontrado quando o abusador é o pai ou o padrasto, constituindo uma tentativa injusta de buscar na conduta da criança ou adolescente justificativas para compartilhar a culpa e a responsabilidade pela vivência abusiva (LIRA et al, 2017).

4.2 CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO

Em seu estudo, Lira et al (2017) dissertam que a ocorrência de abuso sexual comprometeu o convívio familiar das participantes da pesquisa. Conforme visto nos relatos das participantes de seu

estudo, a ocorrência de acentuadas discussões e agressões desencadeadas pela situação de abuso mostram que esse fenômeno apresenta, por vezes, um processo de afastamento entre os membros da família, sobretudo entre a mãe e a filha abusada. Nestas situações, embora as pessoas vivenciem outras experiências cotidianas, a questão central gira em torno da situação abusiva, as lembranças as perseguem e a situação parece difícil de ser enfrentada.

Corroborando com esse estudo, Lima (2016) disserta que a vítima de abuso sexual infantil carrega consequências além do comprometimento familiar após o abuso. Para o autor, as consequências dependem da severidade do contato, por exemplo, se houve ou não penetração, em que grau ocorreu esse contato, bem como de outros fatores como a idade da criança abusada, duração e quantidade de vezes em que o ato abusivo ocorreu e, sobretudo, a proximidade afetiva que o abusador possui do abusado.

Em seu estudo, Pimentel e Araújo (2009) alegam que as crianças que sofreram abuso sexual, mesmo de modo indireto, possuíam dificuldade de falar sobre a violência que sofreram. O abuso sexual infantil pode ocasionar consequências emocionais, físicas, sociais e sexuais. Essas implicações podem manifestar-se de múltiplas maneiras, podendo ser devastadoras e definitivas. Entre as possíveis consequências, a curto e longo prazo, está a depressão e estresse pós-traumático (LIMA, 2016).

4.3 ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL

Algumas condutas devem ser tomadas pelo profissional de psicologia diante de crianças que foram vítimas de abuso sexual. Os autores a seguir, baseados no ECA, realizam um aparato de informações sobre esse atendimento psicoterápico.

Havendo suspeita e observando-se os sinais comportamentais na avaliação ou em terapia, o psicólogo deve agir conforme preconiza a Lei nº 8.069/90, artigo 13, do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. (ECA, 2010, p. 15).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) destaca a criminalização de condutas excessivas, que causem qualquer tipo de desconforto. Tais condutas configuram ações abusivas, que, por sua vez, enquadram crianças e adolescentes como vítimas de abusos. Nesse contexto, violência, abuso ou exploração de natureza sexual não se exaurem no Código Penal, visto que, desde sua edição, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem, em suas contínuas reformulações, ocupando-se do tema. Nesse contexto, Lei 12.015, de 2009 passou a nominar, de modo diferenciado, a gama de delitos que, de algum

modo, tivesse uma raiz na questão sexual. Os atendimentos psicoterápicos que são direcionados ao sujeito no período da infância,

vítima de abuso sexual, ocorrem, sobretudo, por meio de encaminhamentos externos, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conselho Tutelar, escolas, serviços de saúde. As principais queixas que solicitam o atendimento psicoterápico infantil são as que se baseiam, na maioria dos casos, em dificuldades de aprendizagem, aumento da agressividade, comprometimento de questões comportamentais, relativa dificuldade de estabelecer relações sociais, hiperatividade (ARAÚJO, 2010).

A Psicoterapia é um processo ativo de desenvolvimento, na qual faz acontecer o auto confronto relacionado às possibilidades do próprio paciente, visto que favorece uma sequência de revelações a si mesmo, de se entregar e questionar objetivando a libertação dos seus conflitos mais íntimos, de se reconhecer e se integrar consigo mesmo. Assim, paciente e terapeuta buscam métodos de transformação e comunicação bidirecionais e sistematizados que proporcionem mudanças (SANTOS, DELL'AGLIO, 2010).

4.4 GESTALT-TERAPIA COMO FORMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

O processo de tratamento das vítimas de violência sexual não é simples, pois envolve questões físicas, emocionais, cognitivas, sociais e ambientais. Algumas famílias se sentem envergonhadas e constrangidas, ou seja, resistem a expor esta situação íntima e dolorosa. A vulnerabilidade da vítima e da família é a chave para o encontro do tratamento.

Para a conduta do terapeuta, é indispensável que possua respeito, conhecimento e ciência. Esses pontos são essenciais para despertar a confiança de todos. Quando o abuso ainda não foi revelado e a criança chega para avaliação por apresentar alguns sinais típicos de violência sexual – tais como pedir estimulação sexual de outros, manifestar curiosidade sexual excessiva, colocar objetos no ânus ou na vagina, ter brincadeiras sexualizadas inapropriadas para a idade, expor os genitais – é fundamental que o terapeuta tome condutas protetivas e judiciais apropriadas (ANTONY, ALMEIDA, 2018).

Segundo Araújo (2010), a Gestalt-Terapia propõe uma reflexão humanista em face do psiquismo, na qual o psicólogo, por intermédio de uma postura existencial, busca ver o homem como um ser particular, ou seja, individual, único em seu modo de ser e de agir. Nesse contexto, o psicólogo passa a ver o sujeito como único no universo, o qual foi individualizado através do encontro verdadeiro entre sua subjetividade e sua singularidade. O entendimento desse encontro se torna a principal ferramenta da intervenção psicológica.

Barreto (2017), em seu estudo, sugere que o terapeuta é, essencialmente, uma tela de projeção na qual o cliente vê seu próprio potencial ausente. Desse modo, a tarefa da terapia é a recuperação deste

potencial do cliente. O terapeuta é especialmente um frustrador habilidoso, uma vez que nega resposta pronta. Todavia, é um facilitador na promoção da satisfação do cliente, fornecendo-lhe atenção e aceitação, facilitando o processo do cliente de alcançar as suas próprias respostas por meio de intervenções precisas.

A Gestalt-Terapia permite que os membros de uma família adotem consciência da totalidade do sistema familiar, buscando alertar e facilitar o seu entendimento da não culpabilidade da criança, atenuando a percepção dela como vítima e não como causadora do ato. As crianças, sobretudo as que passaram ou ainda passam por atos de abuso sexual, especialmente o intrafamiliar, são “cofres”, ou seja, possuem dificuldades ao reprimir questões emocionais, carregando suas dores e frustrações, com a premissa de não atrapalhar o convívio familiar. O gestaltista, conduzido pelo olhar holístico da abordagem, busca a libertação da criança das consequências do abuso sexual, além de intervir para a diminuição dos conflitos intrafamiliares (ANTONY, ALMEIDA, 2018).

Para a Gestalt-Terapia, uma problemática emocional não se localiza apenas nas vítimas de abuso sexual. O problema é resultado de um sistema de relações disfuncionais, ou seja, entre a família e a vítima. A visão holística da Gestalt-terapia enseja o terapeuta a adentrar nos múltiplos campos relacionais, no sistema familiar transgeracional da criança para compreender os comportamentos saudáveis e não saudáveis apresentados pós acontecimento do ato abusivo, procurando estabelecer interconexões com essas experiências traumáticas, que deixam gestalten abertas (DA LUZ GOMES, 2018).

Para Barreto (2017), a Gestalt-terapia é como uma grande estrada que nela vagam duas pessoas em sentidos opostos, na qual as duas inicialmente se encontram distantes, mas, com o

passar do tempo, vão se aproximando, até que um dia as duas pessoas ficam uma de frente à outra. Após esse encontro, percebem que as duas são a mesma e se identificam. Isso é uma concepção Gestaltáltica da auto-aceitação pelo caminho do autoconhecimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Abuso sexual é uma realidade mundial. O Brasil não difere de tal quadro, sobretudo o abuso sexual infantil. Abuso sexual no contexto familiar compõe uma experiência traumática, a qual afeta, principalmente, o desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes. Nesse contexto, têm como resultado prejuízos que podem se estender até a vida adulta. Desse modo, trata-se de um fenômeno no qual sua revelação gera um processo de alta complexidade para a própria criança abusada, considerando, especialmente, o estágio de desenvolvimento psicossocial em que se encontra.

Os resultados deste estudo identificaram o entendimento de que o abuso sexual é uma experiência que acarreta diversos problemas, sobretudo psicológicos. A reação materna de afastamento da filha gera um dado comumente encontrado quando o abusador é o pai ou o padrasto, constituindo uma tentativa injusta de buscar na conduta da criança ou adolescente justificativas para compartilhar a culpa e a responsabilidade pela vivência abusiva. Nesse contexto, a problemáticas pós abuso sexual causa uma ferida emocional, na qual não tem origem apenas no sujeito e sim em toda sua estrutura familiar (LIRA et al, 2017).

O acompanhamento psicológico, abordado neste estudo através da Gestalt-terapia, oferta uma terapêutica do autorreconhecimento, na qual o psicólogo, juntamente com o cliente, consegue identificar perspectivas de tratamento. Ao abordar o sujeito como único, especial, o terapeuta parte da premissa de fazê-lo entender e recuperar seu potencial. Outrossim, essa abordagem deve envolver familiares, devido a problemáticas que podem ecoar no convívio social bem como tais problemáticas podem ser geradas nesse convívio.

REFERÊNCIAS

- ANTONY, S.; ALMEIDA, E. M. de. Vítimas de violência sexual intrafamiliar: uma abordagem gestáltica. Revista do NUFEN, v. 10, n. 2, p. 184-201, 2018.
- ARAÚJO, L. DA S. Resumos de Teses e Dissertações: Hermenêutica gestáltica do abuso sexual para uma adolescente. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 16, n. 1, 2010.
- ARAÚJO, L.; PIMENTEL, A. Hermenêutica gestáltica do abuso sexual para uma adolescente. 2007. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado. Junho: Universidade Federal do Pará.
- BARRETO, C. do E. Um estudo sobre a gestalt-terapia na contemporaneidade. 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, Brasília/DF, CEP – 70308-200. 2019
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria especial de direitos humanos. Balanço das Denúncias de Violações de Direitos Humanos. Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria especial de direitos humanos. Governo federal realiza Campanha Nacional Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Carnaval. Brasília, 2016.
- BRASIL, Ministério da Saúde Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. 2010. Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/consultapublica/arquivos/1393133501.pdf>>. Acesso em 05 Mai.2020.
- BEZERRA, M. de H. O.; SOUSA MEIRA, J. de. Feridas da infância: repercussões da violência no desenvolvimento psíquico da criança. Revista Expressão Católica, v. 2, n. 2, 2017.
- FRAZÃO, M. L. Um pouco de história... um pouco dos bastidores. In: FRAZÃO, Meyer Lílian; FUKUMITSU, Karina Okajima (Orgs). Gestalt-terapia: influências epistemológicas e influências filosóficas. São Paulo: Summus, 2013.
- FONTAN, R. D.; et al. Principais consequências sofridas por vítimas de violência sexual no ambiente intrafamiliar. f 21. 2019.

- FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. Gestalt-terapia: conceitos fundamentais (Coleção Gestalt-terapia: fundamentos e práticas, 2). São Paulo: Summus, 2014.
- LIMA, J. A.; ALBERTO, M. de F. P. As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. Estudos de Psicologia, v. 15, n. 2, p. 129-136, 2010.
- LIMA, J. A.; ALBERTO, M. de F. P. O olhar de mães acerca do abuso sexual intrafamiliar sofrido por suas filhas. Psicologia: ciência e profissão, v. 35, n. 4, p. 1157-1170, 2015.
- LIMA, L. A. de A.; et al. Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil. Revista de Enfermagem Referência, n. 11, p. 139-146, 2016.
- LIRA, M. O. de S. C.; et al. Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 26, n. 3, 2017.
- MARTINS, C. B. G.; JORGE, M. H. P. M. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do Sul do Brasil. Texto Contexto Enfermagem, 19(2), 246-255. (2010).
- LUZ GOMES, J. Uma reflexão da gestalt-terapia sobre o impacto da ambivalência afetiva no abuso sexual infantil. Anais do EVINCI-UniBrasil, v. 4, n. 2, p. 463-478, 2018.
- MARTINS, L. F. Fatores de risco e proteção da violência sexual infantil em atendimentos de psicologia jurídica. 104 f. Dissertação (mestrado em psicologia) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2016. MELO, V. R. da C. O trauma psíquico no enfoque da neurociência e da Gestalt-terapia. 2007.
- OLIVEIRA, D. C. C. de; RUSSO, J. A. Abuso sexual infantil em laudos psicológicos: as “duas psicologias”. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 27, p. 579-604, 2017.
- PIMENTEL, A. do S. G.; ARAÚJO, L. da S. Hermenêutica gestáltica de uma violência sexual intrafamiliar. Psicologia em Estudo, v. 14, n. 4, p. 569-667, 2009
- RIBEIRO, J. P. Vade-mécum de Gestalt-terapia: conceitos básicos. São Paulo: Summus, 2016.
- SANCHES, L. da C.; et al. Violência sexual infantil no Brasil: uma questão de saúde pública. Revista Iberoamericana de Bioética, n. 9, p. 1-13, 2019.
- SANTOS, M. S.; JAEGER, F.P. “Até hoje não sei o que é a palavra amor!”: o impacto do abuso sexual em mulheres. Diálogo, n. 37, p. 09-20, 2018.
- SANTOS, S. S. dos; DELL'AGLIO, D. D. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. Psicologia & Sociedade, v. 22, n. 2, p. 328- 335, 2010.
- SILVA, F. S. da. Violência sexual intrafamiliar: um estudo sobre seu enfrentamento a partir da Intervenção Institucional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- VILELA, P. R. Agência Brasil. Mais de 70% da violência sexual contra crianças ocorre dentro de casa. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-05/mas-de-70-da-violencia-sexual-contra-criancas-ocorre-dentro-de#:~:text=Os%20n%C3%BAmeros%20mostram%20que%20mais,do%20abusador%20ou%20da%20v%C3%ADtima>>. Acesso em: 08 Mai 2020.
- VERONESE, J. R. P. Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual. Psicol. clin, p. 117-133, 2012.
- VOSGERAU, D. S. A. R.; ROMANOWSKI, J. P.. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 14, n. 41,p. 165-189, jan./abr. 2014.

Recebido em: 04 de maio de 2022

Avaliado em: 14 de maio de 2022

Aceito em: 20 de maio de 2022

¹ Acadêmica de Psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco (FACESF).
E-mail: jessicatds1213@gmail.com

² Psicóloga, Mestra em Teoria Literária pelo Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: luciana_marinho@hotmail.com